



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Ata n.º 304** -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e treze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Adriano Martins Aires, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Eleição de quatro pessoas para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, nos termos da alínea l), do artigo 2.º, da Portaria n.º 1226-DZ/2000, de 30 de dezembro";*-----

----- Ponto dois: *"Eleição de seis cidadãos de reconhecida idoneidade, devendo dois deles representarem os estabelecimentos de ensino sediados no Município, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea l), do n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento Definitivo do mesmo Conselho Municipal";*-----

----- Ponto três: *"Eleição de um cidadão para integrar o Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto-lei n.º 188/2003, de 20 de agosto";*-----

----- Ponto quatro: *"Eleição de um cidadão para integrar a Comissão Municipal prevista no n.º 4, do artigo 7.º, da Lei n.º 12/2004, de 30 de março, que estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais";*-----

----- Ponto cinco: *"Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação das Freguesias do Concelho, irá integrar o Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe a alínea e), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento do Conselho Municipal de Educação";*-----

----- Ponto seis: *"Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de agosto";*-----

----- Ponto sete: *"Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação dos seus pares para compor a Assembleia Distrital, de acordo com o previsto na alínea b), do artigo 2.º, do Decreto-lei n.º 5/91, de 08 de janeiro";*-----

----- Ponto oito: *"Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do artigo 83.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro";*-----

----- Ponto nove: *"Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga I, que integra os Centros de Saúde de Águeda, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º, do Decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro";*-----

----- Ponto dez: *"Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão*



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º-D, do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho”;-----

Período de Intervenção do Público:-----

Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 36.º do RAMA.-----

À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Adriano Martins Aires – GM do MIAP;-----
- • João José Nogueira de Almeida – GM do PPD/PSD;-----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----
- • António Manuel Alves – GM do PS;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – GM do MIAP;-----
- • Graciete da Piedade Seco Vaz de Castro – GM do PPD/PSD;-----
- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;-----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do PPD/PSD;-----
- • Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do MIAP;-----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----
- • Artur Domingos Pires Salvador – GM do PPD/PSD;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
- • Sara Filipe Seabra dos Reis – GM do PPD/PSD;-----
- • Mónica Filipa Moraes da Silva – GM do PS;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP;-----
- • Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo – GM do PPD/PSD.-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – GM do PPD/PSD;-----

----- Não compareceu à sessão o seguinte Senhor Deputado Municipal, do indicado Grupo Municipal (GM):-----

- • Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-Partido Popular;-----

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----

- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Baptista Veiga – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----

----- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PPD/PSD – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----

----- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguilim e Óis do Bairro.-----

----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----

----- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – PPD/PSD - Vereador;-----

----- • Litério Augusto Marques – MIAP – Vereador;-----

----- • Jorge António Tavares de São José – PPD/PSD – Vereador;-----

----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;-----

----- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----

----- • Lígia Filipe Seabra – PPD/PSD – Vereadora.-----

----- Declarada aberta a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Anadia de vinte e dois de novembro, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por cumprimentar os presentes e desejar, naquela primeira sessão do mandato, a todos os Senhores Deputados e Deputadas, individualmente, um bom trabalho e êxito nas propostas que todos fizerem. Manifestou, também, o seu desejo para que todos em conjunto soubessem encontrar as melhores convergências para ajudar ao desenvolvimento do concelho.-

----- Prontamente, o Senhor Presidente deu início ao período da ordem do dia, nomeadamente ao seu ponto um: *“Eleição de quatro pessoas para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, nos termos da alínea I), do artigo 2.º, da Portaria n.º 1226-DZ/2000, de 30 de dezembro”*.-----

----- Relativamente àquele primeiro ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à consideração dos Senhores Deputados, em alternativa, a decisão de votação daquele ponto por lista ou nominalmente. Assim, propôs a votação por lista e, nesse sentido, solicitou aos Senhores Deputados que discordassem daquela modalidade o favor de se manifestarem.-----

----- Entretanto, e perante o pedido de intervenção sinalizado pelo Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou o Senhor Deputado de que nas sessões extraordinárias, e de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, seria apenas considerada a exclusiva matéria dos pontos, pelo que adiantou que lhe concederia a palavra para falar apenas sobre o ponto em apreciação.-----

----- Em posse da palavra, o Senhor Deputado João José Nogueira de Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD, depois de cumprimentar os presentes, completou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- *“Relativamente aos pontos que nós hoje vamos tratar, que se trata de eleições, eu quero*



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comunicar à Assembleia que, na qualidade de cabeça de lista do PSD, contactei, na passada segunda-feira, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal no sentido de o PSD acordar uma lista com a força maioritária, que é o MIAP. Foi-me remetido para o Senhor Deputado Luís Santos, na qualidade de responsável, de presidente da bancada do MIAP, e eu propus que as indicações destes nomes fossem feitas pelo conjunto da Assembleia porque penso, ou pensa o PSD, que seria muito mais prestigiante para a Assembleia, e para os próprios indicados, que fosse a Assembleia, no seu conjunto, a indicá-los, já que a Assembleia vai depositar um voto de confiança nessas pessoas.-----

----- O Senhor Deputado Luís Santos agradeceu, ficou sensibilizado, e ficou de me contactar. E a resposta foi negativa. Eu quero apenas dizer à Assembleia que da nossa parte houve vontade e empenho em apresentar uma lista conjunta da Assembleia e que lamento, enquanto Deputado do PSD, enquanto membro da bancada do PSD, e em nome do PSD, lamento que não tenha sido possível uma convergência de vontades. Muito obrigado.”-----

----- Na mesma linha em que tinha concedido a palavra ao Senhor Deputado João José Nogueira de Almeida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP.-

----- Depois de apresentar os cumprimentos aos presentes, o Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, declarou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Eu, em relação àquilo que acabou de ser dito, queria apenas referenciar, para que não fique qualquer mau entendimento, que na altura se esclareceu que na realidade o MIAP já tinha realizado outro tipo de acordos e que, portanto, era nesse sentido, também, que nós entendíamos não ser possível estender a mais, digamos, outras bancadas, esses mesmos acordos que tínhamos já celebrado. Era só isso que eu queria esclarecer.”-----

----- Perante um pedido de intervenção do Senhor Deputado José Carvalho do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se era sobre o mesmo ponto, tendo o Senhor Deputado José Carvalho respondido afirmativamente. O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que já tinha havido uma intervenção de bancada e uma resposta à mesma. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu cordialidade e que assim provavelmente não saíam dali e violariam os princípios do Regimento se andassem de ponto em ponto. Aproveitou, ainda, para reiterar que em sessões extraordinárias, e de acordo com o Regimento, seriam apenas tratados os assuntos dos pontos.-----

----- De imediato, submeteu à consideração do Plenário uma tomada de decisão sobre se em cada ponto, ou na generalidade, deveriam ou não conceder a palavra aos Senhores Deputados. Para o efeito, iniciou a votação para deliberarem se seria concedida a palavra aos Senhores Deputados para a discussão dos pontos, finda a qual anunciou que a Assembleia Municipal tinha deliberado, por maioria, que não fosse dada a palavra aos Senhores Deputados para a discussão dos pontos, com dezoito votos contra a concessão da palavra, dos Deputados dos



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Grupos Municipais do MIAP e do PS, onze votos a favor da concessão da palavra, dos Deputados do Grupo Municipal de PPD/PSD, e zero abstenções. -----

----- Retomando a ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à consideração dos Senhores Deputados uma proposta sobre se fariam a eleição por lista ou nominalmente. Decorrida a votação, anunciou que a votação por lista tinha sido aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor, dos Deputados dos Grupos Municipais do MIAP e do PS, zero votos contra e onze abstenções, dos Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, pelo que adiantou que iriam fazer a eleição por lista. -----

----- Nessa conformidade, solicitou aos Senhores Deputados para que quem tivesse lista a apresentar para o primeiro ponto da ordem do dia, respeitante à eleição de quatro cidadãos para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, fizesse o favor de a apresentar à Mesa.-----

----- Entretanto, deu a conhecer que tinha em sua posse uma lista apenas, dos Grupos Municipais do MIAP e do PS, tendo passado a ler o teor da respetiva proposta:-----

“Ponto um da ordem do dia. Luís António Sousa Pinto dos Santos e António Manuel Alves, Deputados da Assembleia Municipal de Anadia. Proposta: Propõem, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), as seguintes quatro pessoas para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, nos termos da alínea l) do artigo 2.º da Portaria n.º 1226-DZ/2000, de trinta de dezembro: Isabel Maria Macedo Ferreira Duarte; Sílvia Alexandra Nascimento Saraiva; Dário Manuel Farinha Tavares e Mónica Filipa Morais da Silva.”-----

----- Finalizada a leitura da proposta, acrescentou tratar-se de uma proposta conjunta, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP e pelo Grupo Municipal do PS e que era designada pela letra A.-----

----- De imediato, e perante a sinalização do Senhor Deputado Manuel Baptista Veiga para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que face à decisão das bancadas, pensava que nada haveria para dizer.-----

----- Disse, então, que tinha acabado de ler a proposta A, da qual constava uma lista, cuja composição também tinha acabado de ler. Ainda assim, voltou a informar que os elementos que integravam a lista A eram a Senhora D. Isabel Maria Macedo Ferreira Duarte, a Senhora D. Sílvia Alexandra Nascimento Saraiva, o Senhor Dário Manuel Farinha Tavares e a Senhora D. Mónica Filipa Morais da Silva. -----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, não sem antes repetir os nomes que constavam da proposta conjunta, designada pela letra A, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP e pelo Grupo Municipal do PS, e informar que quem votasse naquela proposta, se tornava necessária a inscrição da letra A no respetivo boletim de voto. Para o efeito, passou a chamar os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta votos depositados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta designada pela letra A,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP e pelo Grupo Municipal do PS, relativamente ao ponto um da ordem do dia, para eleição dos cidadãos Isabel Maria Macedo Ferreira Duarte, Sílvia Alexandra Nascimento Saraiva, Dário Manuel Farinha Tavares e Mónica Filipa Morais da Silva, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, tinha sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, zero votos nulos e onze votos em branco, com a presença na sala de trinta Senhores Deputados. Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto um da ordem do dia.-----

----- De imediato, passou a apresentar o ponto dois da ordem do dia, *"Eleição de seis cidadãos de reconhecida idoneidade, devendo dois deles representarem os estabelecimentos de ensino sediados no Município, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea I), do n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento Definitivo do mesmo Conselho Municipal"*.-----

----- À semelhança do que tinha acontecido para o ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu novamente ao escrutínio dos Senhores Deputados a decisão sobre se fariam a eleição por lista ou nominal, iniciando pela votação para que a eleição fosse feita por lista. Decorrida a votação, anunciou que a votação para a eleição ser feita por lista tinha sido aprovada por maioria, com onze abstenções, zero votos contra e dezanove votos a favor, pelo que adiantou que iriam fazer a eleição por lista.-----

----- Entretanto, perguntou se haveria algum Grupo Municipal interessado em apresentar proposta para aquele ponto dois da ordem do dia, após o que informou ter sido apresentada uma única proposta à Mesa, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP. Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler proposta apresentada, a qual apresentava o seguinte teor:-----

----- "Ponto dois da ordem do dia. Luís António Sousa Pinto dos Santos, Deputado da Assembleia Municipal de Anadia. Proposta: Propõe, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), os seguintes cidadãos de reconhecida idoneidade, devendo dois deles representarem os estabelecimentos de ensino sediados no Município, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea I), do n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento Definitivo do mesmo Conselho Municipal: Mário Augusto Ferreira Teixeira; Maria Isabel Gomes Vieira Malheiro; Joana Patrícia dos Santos Silva, em representação do Ensino Privado; Pedro Manuel dos Santos Nogueira; Dino Augusto Ferreira Rasga, em representação do Agrupamento de Escolas de Anadia, e João José Dias Coimbra."-----

----- Concluída a leitura da proposta, deu a conhecer que a mesma era designada pela letra A e adiantou que iriam proceder da mesma forma que tinham procedido em relação ao ponto um da ordem do dia, tendo pedido, de seguida, para que fossem distribuídos os respetivos boletins de voto.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, não sem antes repetir os nomes que constavam da proposta designada pela letra A e apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP. Passou, então, a chamar os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta votos depositados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta designada pela letra A, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP relativamente ao ponto dois da ordem do dia, para eleição dos cidadãos de reconhecida idoneidade, Mário Augusto Ferreira Teixeira, Maria Isabel Gomes Vieira Malheiro, Joana Patrícia dos Santos Silva, em representação do Ensino Privado, Pedro Manuel dos Santos Nogueira, Dino Augusto Ferreira Rasga, em representação do Agrupamento de Escolas de Anadia, e João José Dias Coimbra, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, tinha sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, zero votos nulos, zero votos contra e onze votos em branco, com a presença na sala de trinta Senhores Deputados. Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto dois da ordem do dia.-----

----- De imediato, passou a apresentar o ponto três da ordem do dia, *"Eleição de um cidadão para integrar o Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto-lei n.º 188/2003, de 20 de agosto"*.-----

----- Considerando tratar-se apenas da eleição de uma pessoa para integrar o Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, perguntou, desde logo, se haveria algum Grupo Municipal interessado em apresentar proposta para aquele ponto três da ordem do dia. Colocada a questão, informou ter sido apresentada uma única proposta à Mesa, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, e que era designada pela letra A, a qual passou de imediato a ler, e que apresentava o seguinte teor:-----

----- "Ponto três da ordem do dia. Luís António Sousa Pinto dos Santos, Deputado da Assembleia Municipal de Anadia. Proposta: Propõe, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a cidadã Jennifer Nunes Pereira para integrar o Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 188/2003, de vinte e agosto."-----

----- Concluída a leitura da proposta, deu a conhecer que a mesma era designada pela letra A e, não tendo sido apresentada qualquer outra proposta, adiantou que iriam proceder à votação da proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, para eleição da cidadã Jennifer Nunes Pereira para integrar o Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, no âmbito do ponto três da ordem do dia, tendo pedido, de seguida, para que fossem distribuídos os respetivos boletins de voto.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Antes de divulgar o resultado do apuramento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu desculpa à Assembleia pelo facto de na anterior votação ter referido o apuramento de zero votos contra e esclareceu ter sido traído pela matriz de suporte de registo que lhe tinha sido apresentada, pela primeira vez, a qual incluía uma coluna com a indicação



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“contra” que não deveria ter, porque, como reconheceu, não havia votos contra.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta votos depositados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta designada pela letra A, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP relativamente ao ponto três da ordem do dia, para eleição da cidadã Jennifer Nunes Pereira para integrar o Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, tinha sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, um voto nulo e dez votos em branco, com a presença na sala de trinta Senhores Deputados. Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto três da ordem do dia.-----

----- De seguida, referiu que, como todos tinham sido oportunamente informados, o ponto quatro da ordem do dia tinha sido retirado, dado que não havia suporte legal já para ele existir.-----

----- Assim, passou de imediato a apresentar o ponto cinco da ordem do dia, *“Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação das Freguesias do Concelho, irá integrar o Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe a alínea e), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento do Conselho Municipal de Educação”*.-----

----- Considerando tratar-se apenas da eleição de um elemento para integrar o Conselho Municipal de Educação, adiantou não fazer sentido colocar à votação a decisão de eleição nominal ou em lista, pelo que questionou, desde logo, se haveria algum Grupo Municipal interessado em apresentar proposta para aquele ponto cinco da ordem do dia. Interpelada a Assembleia, informou ter sido apresentada uma única proposta à Mesa, que adiantou que a Mesa iria designar por proposta A, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, a qual passou de imediato a ler, e que apresentava o seguinte teor:-----

----- “Ponto cinco da ordem do dia. Luís António Sousa Pinto dos Santos, Deputado da Assembleia Municipal de Anadia. Proposta: Propõe, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), o Presidente de Junta de Freguesia, Carlos Dinis da Silva Torres, que, em representação das Freguesias do Concelho, irá integrar o Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe a alínea e), do n.º 1, do artigo 3.º do Regimento do mesmo Conselho Municipal.”-----

----- Lida a proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou que a mesma era designada pela letra A e adiantou que iriam proceder à votação da proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, para eleição do Presidente de Junta de Freguesia, Carlos Dinis da Silva Torres, para, em representação das Freguesias do Concelho, integrar o Conselho Municipal de Educação, no âmbito do ponto cinco da ordem do dia.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta designada pela letra A, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP relativamente ao ponto cinco da ordem do dia, para eleição do Presidente de Junta de Freguesia, Carlos Dinis da Silva Torres, para, em



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

representação das Freguesias do Concelho, integrar o Conselho Municipal de Educação, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor, zero votos nulos e nove votos em branco, com a presença na sala de trinta Senhores Deputados. Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto cinco da ordem do dia.-----

----- Nessa conformidade, declarou que tinha sido eleito para integrar o Conselho Municipal de Educação o Senhor Presidente de Junta, Carlos Dinis da Silva Torres.-----

----- Assim, passou de imediato a apresentar o ponto seis da ordem do dia, *"Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de agosto"*.-----

----- Apresentado o ponto seis da ordem do dia, respeitante à eleição de um elemento para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, questionou se haveria algum Grupo Municipal interessado em apresentar proposta para aquele ponto seis da ordem do dia. Interpelada a Assembleia, informou ter sido apresentada uma única proposta à Mesa, que adiantou que a Mesa iria designar por proposta A, uma vez que não existia qualquer outra, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, a qual passou de imediato a ler, e que apresentava o seguinte teor:-----

----- "Ponto seis da ordem do dia. Luís António Sousa Pinto dos Santos, Deputado da Assembleia Municipal de Anadia. Proposta: Propõe, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), o autarca de Freguesia, Óscar dos Santos Ventura, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º do Decreto-lei n.º 202/2004, de dezoito de agosto."-----

----- Feita a leitura da proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou que a mesma era designada pela letra A e adiantou que iriam proceder à votação da proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, para eleição do autarca de Freguesia, Óscar dos Santos Ventura, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, no âmbito do ponto seis da ordem do dia, tendo pedido, de seguida, para que fossem distribuídos os respetivos boletins de voto.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta designada pela letra A, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP relativamente ao ponto seis da ordem do dia, para eleição do autarca de Freguesia, Óscar dos Santos Ventura, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, zero votos nulos e oito votos em branco, com a presença na sala de trinta Senhores Deputados. Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto seis da ordem do dia.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nessa conformidade, declarou que tinha sido eleito para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal o autarca de Freguesia, Óscar dos Santos Ventura.-----

----- De seguida, passou de imediato a apresentar o ponto sete da ordem do dia, *"Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação dos seus pares para compor a Assembleia Distrital, de acordo com o previsto na alínea b), do artigo 2.º, do Decreto-lei n.º 5/91, de 08 de janeiro"*.-----

----- Apresentado o ponto sete da ordem do dia, respeitante à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para, em representação dos seus pares, compor a Assembleia Distrital, questionou se haveria algum Grupo Municipal interessado em apresentar proposta para aquele ponto sete da ordem do dia. Interpelada a Assembleia, informou ter sido apresentada uma única proposta à Mesa, que adiantou que a Mesa iria designar por proposta A, uma vez que não existia qualquer outra, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, a qual passou de imediato a ler, e que apresentava o seguinte teor:-----

----- "Ponto sete da ordem do dia. Luís António Sousa Pinto dos Santos, Deputado da Assembleia Municipal de Anadia. Proposta: Propõe, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), o Presidente de Junta de Freguesia, António Floro dos Santos Ferreira, para em representação dos seus pares compor a Assembleia Distrital, de acordo com o previsto na alínea b), do artigo 2.º, do Decreto-lei n.º 5/91, de oito de janeiro."-----

----- Feita a leitura da proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou que a mesma era designada pela letra A e adiantou que iriam proceder à votação da proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, para eleição do Presidente de Junta de Freguesia, António Floro dos Santos Ferreira, para, em representação dos seus pares, compor a Assembleia Distrital, no âmbito do ponto sete da ordem do dia, tendo pedido, de seguida, para que fossem distribuídos os respetivos boletins de voto.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta designada pela letra A, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP relativamente ao ponto sete da ordem do dia, para eleição do Presidente de Junta de Freguesia, António Floro dos Santos Ferreira, para, em representação dos seus pares, compor a Assembleia Distrital, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor, zero votos nulos e nove votos em branco, com a presença na sala de trinta Senhores Deputados. Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto sete da ordem do dia.-----

----- Nessa conformidade, declarou que tinha sido eleito para compor a Assembleia Distrital, em representação dos seus pares, o Presidente de Junta de Freguesia, António Floro dos Santos Ferreira.-----

----- De seguida, passou de imediato a apresentar o ponto oito da ordem do dia, *"Eleição de*



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do artigo 83.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

----- Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu que de acordo com a redação que era dada pela legislação correspondente, relativamente à *Constituição e funcionamento da Assembleia Intermunicipal*, designadamente o artigo octogésimo terceiro, que passou a ler, "A assembleia intermunicipal é constituída por membros de cada assembleia municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos: a) dois nos municípios até dez mil eleitores; b) quatro nos municípios entre dez mil e um e cinquenta mil eleitores; c) seis nos municípios de cinquenta mil e um e cem mil eleitores; d) oito nos município com mais de cem mil eleitores." Acrescentou, assim, que o caso do município de Anadia se enquadrava na alínea b), dos municípios entre dez mil e um e cinquenta mil eleitores, concluindo, portanto, que iriam ser quatro Deputados eleitos diretamente na Assembleia.-----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu, ainda, os pontos dois e três do artigo octogésimo terceiro, referente à *Constituição e funcionamento da Assembleia Intermunicipal*, respetivamente, a saber: "A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior e que devem apresentar, pelo menos, um suplente", e "Os mandatos são atribuídos, em cada assembleia municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método de média mais alta de Hondt".-----

----- Portanto, anunciou que naquele ponto teriam de fazer a eleição por lista e respeitariam a lei, que indicava que seria segundo o método de média mais alta de Hondt.-----

----- Apresentadas as explicações relativamente ao ponto oito da ordem do dia, respeitante à eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se haveria algum Grupo Municipal interessado em apresentar proposta para aquele ponto oito da ordem do dia.-----

----- Interpelada a Assembleia, informou terem sido apresentadas à Mesa duas propostas. Sendo que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD tinha sido a primeira a ser entregue, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a mesma iria ser designada por proposta A. Deu também a conhecer da segunda proposta, apresentada em conjunto pelos Grupos Municipais do MIAP e do PS, que adiantou que iria passar a ser designada por proposta B.-----

----- Prontamente, passou a ler a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, e que apresentava o seguinte teor:-----

----- "Os Deputados da Assembleia Municipal de Anadia abaixo subscritos, no âmbito do ponto da ordem do dia supramencionado, vêm propor para eleição, nos termos da alínea a), do número um do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), os



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguintes membros: - Efetivos: Artur Domingos Pires Salvador; Manuel Baptista Veiga; Graciete da Piedade Seco Vaz de Castro e José Manuel Oliveira Carvalho; - Suplentes: Sara Filipe Seabra dos Reis; Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo e Ricardo César Galante Oliveira Manão.”-----

----- Passou a ler, de seguida, a proposta designada pela letra B, subscrita em conjunto pelos Grupos Municipais do MIAP e do PS, e que apresentava o seguinte teor:-----

----- “Ponto oito da ordem do dia. Luís António Sousa Pinto dos Santos e António Manuel Alves, Deputados da Assembleia Municipal de Anadia. Proposta: Propõem, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), os seguintes quatro membros da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, António Manuel Alves, António Rafael das Neves Timóteo, Jennifer Nunes Pereira, para integrarem como efetivos a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do artigo octogésimo terceiro do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, e Aníbal José Franco Ferreira como elemento suplente na mesma Assembleia.”-----

----- Feita a leitura das propostas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse pretender tentar tirar uma dúvida relativamente à proposta do Grupo Municipal do PPD/PSD, nomeadamente a um elemento proposto, que era um Senhor Presidente de Junta, o Senhor Manuel Baptista Veiga. Assim, e dado que a lei determinava que a eleição era feita pelo colégio eleitoral dos Deputados eleitos diretamente, disse estar apenas a interpretar a lei no sentido de esclarecer se os representantes eleitos na Assembleia poderiam ser Deputados eleitos diretamente para a Assembleia.-----

----- Depois de ler o ponto um do artigo octogésimo terceiro do anexo I à lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: “A assembleia intermunicipal é constituída por membros de cada assembleia municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos (...)”, disse parecer-lhe haver ali uma dúvida, ou pelo menos um vazio. Portanto, referiu que os Senhores Presidentes de Junta eram membros da assembleia, passando a ler o ponto dois do mesmo artigo, que estabelece que “a eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos (...)”.-----

----- Portanto, disse que iriam proceder à eleição, por lhe parecer que seria de aceitar a proposta, concluindo que a eleição seria feita apenas pelos Senhores Deputados que tinham sido eleitos diretamente e que os Senhores Presidentes de Junta não votariam naquele ponto. Referiu, também, que excepcionalmente poderia dar a palavra ao Senhor Deputado João José Nogueira de Almeida.-----

----- Entretanto, adiantou que iriam proceder à votação do ponto oito da ordem do dia, que constava da eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do artigo octogésimo terceiro do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, recordando que iriam votar duas listas, sendo que a lista A, apresentada pelo Grupo



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal do PPD/PSD, propunha como membros efetivos os Senhores Deputados Artur Domingos Pires Salvador, Manuel Baptista Veiga, Graciete da Piedade Seco Vaz de Castro, José Manuel Oliveira Carvalho, e como membros suplentes os Senhores Deputados Sara Filipe Seabra dos Reis, Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo e Ricardo César Galante Oliveira Manão. A lista B, apresentada em conjunto pelos Grupos Municipais do MIAP e do PS, propunha como membros efetivos os Senhores Deputados Luís António Sousa Pinto dos Santos, António Manuel Alves, António Rafael das Neves Timóteo e Jennifer Nunes Pereira, e como membro suplente o Senhor Deputado Aníbal José Franco Ferreira.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna, com exceção dos Senhores Presidentes de Junta.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos vinte votos depositados em urna, uma vez que os Senhores Presidentes de Junta não participaram na votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou os resultados da votação do ponto oito da ordem do dia, para eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Assim, anunciou que tinham sido apurados oito votos na lista A e doze votos na lista B, zero votos nulos e zero votos em branco. Nessa conformidade, e pelo método da proporcionalidade, informou que a lista B elegeria dois Deputados e que a lista A elegeria igualmente dois Deputados, considerando que em termos de empate seria eleito da lista com menos representação, portanto, dois, dois, e que o membro suplente seria eleito pela lista conjunta apresentada pelos Grupos Municipais do MIAP e do PS.-----

----- Reiterou, de seguida, que relativamente ao ponto oito da ordem do dia, para eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, tinha sido obtido o seguinte resultado: vinte votos depositados, sendo que oito tinham sido depositados na lista A e doze na lista B. Concluiu, então, que tinham sido eleitos os Senhores Deputados Luís António Sousa Pinto dos Santos, António Manuel Alves, Artur Domingos Pires Salvador e Manuel Baptista Veiga, como membros efetivos, e como membro suplente o Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo.-----

----- Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto oito da ordem do dia.-----

----- Assim, passou de imediato a apresentar o ponto nove da ordem do dia, *"Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga I, que integra os Centros de Saúde de Águeda, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º, do Decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro"*.-----

----- Apresentado o ponto nove da ordem do dia, respeitante à eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga I, que integra os Centros de Saúde de Águeda, Anadia, Oliveira



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Bairro e Sever do Vouga, questionou se haveria algum Grupo Municipal interessado em apresentar proposta para aquele ponto nove da ordem do dia. Interpelada a Assembleia, informou ter sido apresentada uma única proposta à Mesa, que adiantou que a Mesa iria passar a designar por proposta A, uma vez que não existia qualquer outra, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, a qual passou de imediato a ler, e que apresentava o seguinte teor:-----

----- "Ponto nove da ordem do dia. Luís António Sousa Pinto dos Santos, Deputado da Assembleia Municipal de Anadia. Proposta: Propõe, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), o representante da Assembleia Municipal, Arménio de Almeida Cerca, para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga I, que integra os Centros de Saúde de Águeda, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 28/2008, de vinte e dois de fevereiro."-----

----- Feita a leitura da proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou que a mesma era designada pela letra A e adiantou que iriam proceder à votação da proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, para eleição do representante da Assembleia Municipal, Arménio de Almeida Cerca, para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga I, que integra os Centros de Saúde de Águeda, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga, no âmbito do ponto nove da ordem do dia.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta designada pela letra A, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP relativamente ao ponto nove da ordem do dia, para eleição do representante da Assembleia Municipal, Arménio de Almeida Cerca, para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga I, que integra os Centros de Saúde de Águeda, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga, tinha sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, um voto nulo e dez votos em branco, com a presença na sala de trinta Senhores Deputados.-----

----- Anunciado o resultado do sufrágio, declarou que tinha sido eleito para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga I, que integra os Centros de Saúde de Águeda, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga o representante da Assembleia Municipal, Arménio de Almeida Cerca, após o que deu por encerrado o ponto nove da ordem do dia.-----

----- De seguida, passou a apresentar o ponto dez e último da ordem do dia, "*Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º-D, do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho*".-----

----- Apresentado o ponto dez da ordem do dia, respeitante à eleição de um Presidente de Junta



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, questionou se haveria algum Grupo Municipal interessado em apresentar proposta para aquele ponto dez da ordem do dia. Interpelada a Assembleia, informou ter sido apresentada uma única proposta à Mesa, que adiantou que a Mesa iria passar a designar por proposta A, uma vez que não existia qualquer outra, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, a qual passou de imediato a ler, e que apresentava o seguinte teor:-----

----- "Ponto dez da ordem do dia. Luís António Sousa Pinto dos Santos, Deputado da Assembleia Municipal de Anadia. Proposta: Propõe, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), o Presidente de Junta de Freguesia, José Arlindo Fernandes Simões, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º-D, do Decreto-lei n.º 124/2006, de vinte e oito de junho."-----

---- Feita a leitura da proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou que a mesma era designada pela letra A e adiantou que iriam proceder à votação da proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, para eleição do Presidente de Junta de Freguesia, José Arlindo Fernandes Simões, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito do ponto dez da ordem do dia.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta designada pela letra A, apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP relativamente ao ponto dez da ordem do dia, para eleição do Presidente de Junta de Freguesia, José Arlindo Fernandes Simões, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, tinha sido aprovada por maioria, com vinte votos a favor, zero votos nulos e dez votos em branco, com a presença na sala de trinta Senhores Deputados.-----

----- Anunciado o resultado do sufrágio, declarou que tinha sido eleito para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios o Presidente de Junta de Freguesia, José Arlindo Fernandes Simões, após o que deu por encerrado o ponto dez da ordem do dia.-----

----- Decorrida a votação e anunciado o seu resultado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia, passando, desde logo, ao período de intervenção do público, nos termos do Artigo trigésimo sexto do RAMA.-----

----- Não tendo sido solicitada a intervenção por parte de qualquer cidadão, depois de interpelado o público presente, anunciou que não iria haver lugar a intervenção do público naquela sessão extraordinária de vinte e dois de novembro de dois mil e treze.-----

----- Entretanto, disse pretender prestar um esclarecimento, relativamente às palavras finais que tinha proferido no âmbito do ponto oito da ordem do dia, reconhecendo que provavelmente teria sido pouco esclarecedor sobre o assunto. Assim, esclareceu que, de facto, tinham sido eleitos dois Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP para membros efetivos da



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Intermunicipal, e dois Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, também como membros efetivos, sendo que os suplentes avançariam de acordo com a ordem apresentada por cada bancada. Aproveitou, ainda, para apresentar as suas desculpas no caso de ter induzido em erro, ou de as suas palavras terem sido de facto mal proferidas.-----

----- De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Manuel Oliveira Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, cuja intervenção se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Portanto, no âmbito da alínea k), do número um, do artigo vigésimo do RAMA, a intervenção para a ata, e ao abrigo do artigo quadragésimo quarto – Reclamações, recursos, protestos e contraprotostos -, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, vem expor o seguinte: foi declinada a concessão da palavra e votada em plenário para interpelar a Mesa da Assembleia sobre procedimentos relativos aos pontos da Assembleia extraordinária deste dia. Considera-se violados os artigos trigésimo sétimo, alínea h), e i), artigos trigésimo nono, quadragésimo e quadragésimo terceiro, com o argumento do Presidente da Mesa da Assembleia de que se tratava de uma Assembleia extraordinária, não sendo possível intervenções. Assinam os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal e os respetivos Presidentes da Junta, e os Deputados relembram ainda o artigo sétimo, ponto dois, alínea e), do Regimento da Assembleia Municipal, assim como o artigo quadragésimo sexto, também deste Regimento da Assembleia Municipal de Anadia."-----

----- Concluído o período da ordem do dia, deu a conhecer ao Plenário da apresentação de uma proposta, por parte do Grupo Municipal do MIAP, subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, para, nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 20.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, aprovar em minuta os pontos um, dois, três, cinco, seis, sete, oito, nove e dez do período da ordem do dia da Assembleia Extraordinária do dia vinte e dois de novembro de dois mil e treze, a fim de produzirem efeitos de imediato.-----

----- Depois de submeter à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos um, dois, três, cinco, seis, sete, oito, nove e dez do período da ordem do dia da sessão da Assembleia Extraordinária do dia vinte e dois de novembro de dois mil e treze, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, zero votos contra e dez abstenções, encontrando-se ausente o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Anunciado a resultado da votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP para aprovação em minuta dos pontos um, dois, três, cinco, seis, sete, oito, nove e dez do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos da sessão extraordinária do dia vinte e dois de novembro de dois mil e treze, não sem antes agradecer a participação de todos e apresentar as suas desculpas por algum lapso que pudesse ter havido da sua parte, sendo que os que tinham sido cometidos e detetados tinha tido a oportunidade de os reconhecer e pedir as respetivas desculpas.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos e, de imediato, deu por encerrada a sessão extraordinária do dia vinte e dois de novembro de dois mil e treze, quando eram dezassete horas e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -

